



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMSEG-ETP-2025/00004

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer as bases para a abertura de processo de licitação visando à aquisição de vestuário destinado à defesa civil. A solicitação parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma vez que a aquisição de vestuário adequado é crucial para o eficaz desempenho das atividades de defesa civil em situações de emergência e desastres naturais. Este investimento visa garantir a segurança e o bem-estar das equipes envolvidas nessas operações, contribuindo para uma resposta mais eficiente diante de situações adversas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a correta entrega e execução do objeto desta contratação, as licitantes deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Especificações Técnicas: As licitantes deverão fornecer vestuário que atenda rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no edital. Isso inclui características como resistência à água, respirabilidade, resistência ao fogo, e outros critérios essenciais para o desempenho em condições adversas.

b) Conformidade com Normas Técnicas: O vestuário ofertado deverá estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes para produtos de defesa civil, assegurando padrões de qualidade e segurança.

c) Variedade de Tamanhos e Ajustes: As licitantes devem oferecer vestuário em uma variedade de tamanhos para atender às diferentes dimensões dos membros da defesa civil. Além disso, devem considerar a inclusão de ajustes para garantir o conforto e a eficácia durante o uso.

Classif. documental

00.01.01.01



SEMSEGTP202500004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

d) Durabilidade e Garantia: Os produtos fornecidos devem ser duráveis e capazes de suportar o uso intenso em situações de emergência. As licitantes devem oferecer garantias adequadas para defeitos de fabricação e qualidade do material.

e) Identificação e Logotipos: Deverá ser possível incluir logotipos e identificações conforme as especificações indicadas pela defesa civil. As licitantes devem garantir que esses elementos sejam aplicados de forma durável e visível.

f) Amostras de Produtos: Podem ser solicitadas amostras dos produtos ofertados para avaliação da qualidade e conformidade com as especificações técnicas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Mapa de Cotação nº 196/2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não possuímos serviço de corte e costura no município, a opção mais viável é a aquisição de uniformes prontos para uso.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 66.221,67

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será de uniformes prontos para utilização, o que não implica em outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por lote, para manter a padronização do uniforme.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O fornecimento dos uniformes prevê a pronta identificação da equipe, tem também a função de EPI, garantindo a proteção da equipe em serviço.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda existente na secretária e as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras da Secretária Municipal de Segurança, verifica a necessidade de realizar o presente processo licitatório.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não foram respondidos pois neste momento não existem dados disponíveis a respeito.

Bento Gonçalves, 28 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Alan de Moura Vieira
Assessor de Comunicação Interna

- assinado eletronicamente -

Sandro Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal

